

**RESPOSTA AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO DO EDITAL CP 001/2022**

Esclarecimento quanto à Planilha de Preços dos lotes 01 e 02 da Concorrência Pública nº 001/2022

No dia 27 de Junho de 2022 foi enviada a esta Comissão os seguintes questionamentos:

- 1. As composições 110 e 157 apresentam erros no somatório dos itens que compõem a composição.**
- 2. Composição 110 valor no anexo R\$ 96,76, valor do somatório R\$ 153,25;**
- 3. Composição 157 valor no anexo R\$ 684,43, valor do somatório R\$ 1.495,73;**
- 4. Item 1.4 da planilha orçamentária lote 01 a unidade no anexo está m², mas no banco de dados de referência é unidade;**
- 5. Qual valor deve ser adotado?**
- 6. Os itens fornecidos no anexo da planilha orçamentária cujas descrições estão diferentes do banco de dados (ORSE/SINAPI) deve manter a descrição da planilha em anexo ou do banco de dados? A exemplo, itens 5.27 a 5.31, 1.6 e 1.7, dentre outros**
- 7. Os itens fornecidos no anexo da planilha orçamentária (anexo X) cuja as descrições estão diferentes da planilha de composição (anexo VII) deve manter a descrição da planilha orçamentária ou da planilha de composição? A exemplo, item 5.55.**

Em resposta ao pedido formulado, segue para publicização, após suspensão da licitação, as respostas dos esclarecimentos suscitados acima, encaminhados pela área técnica da SEMAN:

PARECER TÉCNICO

Após análise dos questionamentos interpostos pelas empresas COMTECH ENGENHARIA LTDA e AP ENGENHARIA LTDA, referentes Concorrência Pública Nº 001/2022, Processo administrativo SEMAN 63463/2022, que trata sobre: "contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico", cabem algumas considerações.

No que concerne às composições de número 110 e 157 foi constatado pelo setor técnico da SEMAN equívoco nos somatórios dos itens que integram as composições, sendo os valores corretos respectivamente iguais a R\$ 153,25 e R\$ 1.495,73.

Com relação ao item 1.4 da planilha orçamentária também foi constatado equívoco por parte da equipe técnica. Na planilha publicizada para o certame, o serviço "Locação de ponto para referência topográfica. Af_10/2018" estava sendo medido em metros quadrados, devendo ser apurado em unidades locadas.

Registra-se que a planilha orçamentária que integra o bojo do processo licitatório teve como referência serviços que constam nos bancos de dados ORSE e SINAPI. No entanto, de modo a atender aos interesses na administração e para melhor caracterizar os serviços a serem executados, sem prejuízo aos custos necessários, foram promovidas pequenas alterações em suas descrições. Desta forma, deve ser considerada pelas empresas licitantes as descrições constantes na planilha orçamentária proposta pela SEMAN. Ressalta-se ainda, que foram identificadas algumas divergências nas descrições de alguns serviços contidos na planilha orçamentária e nas composições de preços unitários, as quais foram devidamente corrigidas pelo setor técnico da SEMAN.

Salvador, 20 de Julho de 2022.

Raissa Lima Moura
Presidente/COSEL